



ASSUNTO

ORIENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO.

**DELIBERAÇÃO Nº 079/2022 - CEP-CAU/RS**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 15 de agosto de 2022, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que uma das rotinas da equipe da Gerência de Fiscalização (GERFISC) é a fiscalização *in loco* dos municípios ao longo do estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que a equipe de fiscalização tem uma agenda pré-estabelecida e, portanto, sabe antecipadamente que dia estará fiscalizando qual cidade;

Considerando quem essa agenda, às vezes, sofre alterações por motivos climáticos ou pessoais e, portanto, as informações no site do CAU acabam ficando desatualizadas;

Considerando que os conselheiros do CAU/RS gostariam de ser informados de quando a equipe de fiscalização estará passando pela sua cidade;

**DELIBEROU:**

1. Solicitar à Gerência de Fiscalização que oriente os fiscais a entrarem em contato com os conselheiros da cidade onde irão fiscalizar, no dia anterior à fiscalização, a fim de comunicar a passagem pela cidade, bem como se colocar à disposição para receber alguma denúncia, ou tirar alguma dúvida;
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116, do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho; e
3. Por solicitar que essa Deliberação seja encaminhada à Gerência de Fiscalização.

Porto Alegre - RS, 15 de agosto de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Rafael Artico e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Carlos Eduardo Mesquita Pedone**

Coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/RS